

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

19.5.2008

0046/2008

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116.º do Regimento

por Jean Louis Cottigny, Pedra Pribetich, Michel Rocard,
Bronisław Geremek e Daniel Cohn-Bendit

sobre a utilização de software livre

Caduca no dia 25.9.2008

0046/2008

Declaração escrita sobre a utilização de software livre

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 116.º do seu Regimento,
- A. Considerando as crescentes disparidades verificadas no acesso às novas tecnologias da informação e da comunicação na União Europeia, que se reflectem no estabelecimento de uma fractura digital que constitui uma nova causa de desigualdade social que contribui para excluir uma população já fragilizada,
- B. Considerando que estas novas tecnologias se tornaram uma ferramenta essencial em domínios tão variados como o emprego, a formação, a informação, etc....,
- C. Considerando ainda que os cidadãos europeus têm o direito inalienável de aceder sem restrições aos documentos e informações que emanam das instituições que os representam,
- D. Considerando, por último, que a utilização do "software livre" representa um dos meios eficazes de redução desta fractura digital e que esta solução adoptada por certos EstadosMembros nas suas administrações tem permitido obter resultados convincentes,
 1. Solicita que a União Europeia tome as medidas necessárias para apoiar o financiamento da investigação pública em matéria de software livre;
 2. Solicita ao Parlamento Europeu que faça a migração do conjunto da sua rede informática para este tipo de software;
 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, aos parlamentos dos EstadosMembros, ao Conselho e à Comissão, para que se associem a esta iniciativa.